



**LEI Nº 345, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003**

*Revogada pela Lei 354/2004*

*Altera a denominação da Rua Campo Grande, dando outras providências*

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Rua Campo Grande neste Município de Itaquirai-MS, passando a denominar-se Rua Paulo Petri.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

